

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° DE 2011 (Do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita sejam convidados o Presidente da TWB S.A – Construção Naval, Serviços e Transportes Marítimos, Reinaldo Pinto dos Santos, o Diretor-Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, Eduardo Harold Mesquita Pessoa, e a Presidente da Associação Comercial do Município de Vera Cruz, Lenise Ferreira Andrade, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre os termos do contrato e os serviços de *ferry boat* objeto de concessão no trecho entre Salvador-Ilha de Itaparica-Salvador, no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias ao convite dos Senhores Reinaldo Pinto dos Santos e Eduardo Harold Mesquita Pessoa, respectivamente, Presidente da TWB S.A – Construção Naval, Serviços e Transportes Marítimos e Diretor-Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, e da Senhora Lenisse Ferreira Andrade, Presidente da Associação Comercial do Município de Vera Cruz, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre os fatos que envolvem os precários serviços prestados pela concessionária TWB S.A. aos usuários do *ferry boat*, objeto de concessão, que fazem a travessia entre Salvador – Ilha de Itaparica – Salvador.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários do *ferry boat* que interliga a cidade de Salvador à Ilha de Itaparica, vem sendo penalizados por serviços de péssima qualidade na citada travessia, ocasionados por uma gestão deficiente e caótica da concessionária TWB - Construção Naval, Serviços e Transportes Marítimos S.A. e por uma atuação leniente e ineficaz da AGERBA, agência reguladora estadual do setor de transportes, tudo em desfavor da população do Estado da Bahia.

Com efeito, o desserviço diário prestado pela TWB na travessia Salvador/Ilha de Itaparica/Salvador, causa vários transtornos aos cidadãos que dependem desse serviço para trabalhar, acessar os serviços de saúde de

Salvador, ou ainda, para desfrutar de momentos de diversão e lazer, com a crise no sistema *ferry boat* se agravando a cada dia, provocando a insatisfação dos usuários, o que tem acarretado cenas de violência, quebra-quebra, com as pessoas querendo ter acesso às embarcações, fatos que podem resultar em tragédia a qualquer momento.

Concessionária do trecho desde 2006, a TWB S.A. dá visíveis sinais de esgotamento gerencial e ineficiência do seu modelo de gestão, o que tem ocasionado diversos acidentes – inclusive com veículos lançados ao mar, colisões com outras embarcações e com o próprio cais de atracação.

Por outro lado, a responsável pela fiscalização do referido serviço, a AGERBA, foi instada por Parlamentar desta Casa a fornecer cópia do contrato celebrado com a TWB, tendo se recusado a fazê-lo, ignorando os termos da Lei nº 8937/95, que é por demais clara ao estabelecer que qualquer usuário poderá solicitar e receber do poder concedente e da concessionária as informações necessárias para a defesa de interesses individuais ou coletivos, não podendo, portanto, na função de agente público se negar a fornecer a cópia do contrato solicitado, como efetivamente fez, sujeitando-se ao crime de prevaricação, segundo ao art. 319 do Código Penal.

Ademais, causa-nos estranheza que uma Agência de Regulação que deveria fiscalizar a concessionária TWB, entenda como absolutamente normal remendar o casco do *ferry boat* Ivete Sangalo com cimento, colocando a população em situação de extrema insegurança, mas, ao mesmo tempo, afirme que não assiste a um Deputado Federal ,o direito de obter cópia de um Contrato de Concessão, um documento de teor público.

Em função da relevância do tema abordado, e considerando que além de todo o prejuízo causado aos cidadãos e usuários da região, a TWB também atinge a milhares de turistas de todo o Brasil que todo o ano visitam a Ilha de Itaparica, é de fundamental importância que a Comissão de Viação e Transportes, obtenha o depoimento dos convidados para audiência, para que possamos ter ciência das práticas utilizadas pela empresa, visando a preservação dos interesses da população usuária ora penalizada e do turismo do Estado da Bahia, do qual a Câmara dos Deputados não pode se afastar.

Sala das Comissões, em 1 de setembro de 2011

Deputado Vanderlei Macris
(PSDB/ SP)